

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO.....02

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....03

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR, PROAES.....04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, EGB, ESS, EGQ, TSC, GCN, MSM, VPS, MOC, MCG.....011

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL – TIC.....031

COMISSÃO ELEITORAL - ESSE.....033

EDITAL

SELEÇÃO DE BOLSISTA PET-ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.....034

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA
GESTÃO DE RISCOS DE PROCESSO E DE CONFIABILIDADE.....042

MESTRADO PROFISSIONAL EM MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL.....043

ADITAMENTO AO EDITAL DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS.....047

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO DA SAÚDE.....051

MESTRADO EM ORTODONTIA.....059

MBA GESTÃO EMPRESARIAL E SIST DE INFORMAÇÕES.....062

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO

Niterói, 02 de dezembro de 2014.

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA – 2014-2015.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na secretaria da Direção do Instituto Biomédico, o presidente da comissão eleitoral, Prof. **RONALD MARQUES DOS SANTOS**; os discentes membros da comissão eleitoral, **LUISA RIBEIRO FIGUEREDO VALDETARO** – matr. 111.48.014, **VINICIUS DA CUNHA LISBOA** – matr. 210.48.066, **YAGO CÔRTES PINHEIRO GOMES** – matr. 212.48.045 e a discente representante – **LAÍS OLIVEIRA GALVÃO** – matr. 211.48.048 para a apuração dos votos da consulta eleitoral para a composição do Diretório Acadêmico **JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO** no período 2014-2015. Após a abertura do lacre da urna, procedeu-se a contagem dos votos, tendo como resultado:

- **93** votantes no total, sendo:

- **93** votos válido para a chapa 1
- **0** votos nulos
- **0** votos em branco

Sendo assim, foi eleita para o Diretório Acadêmico Jussara Pereira do Nascimento, a Chapa 1, composta pelos seguintes discentes, matrícula:

-**LUÍS OLIVEIRA GALVÃO**, 211.48.048

-**BRUNA TEIXEIRA SILVA**, 212.048.058

-**PÂMELA CYNTIA SOUZA DA SILVA**, 212.048.071

-**TAIRINI DA CONCEIÇÃO FÉLIZ**, 112.048.010

-**RAPHAELA DOS SANTOS MENEZES**, 114.048.018

-**HEITOR ROQUE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ**, 114.048.006

-**VLADIMIR PEDRO PARALVA BORGES MARTINS**, 114.048.021

-**IASMIM PALIDO SANTOS**, 213.048.054

-**GABRIELA MATEUS DA SILVA BATISTA**, 213.048.066

-**NICOLE MARTINS DA COSTA**, 214.048.055.

RONALD MARQUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.009637/08-38****INSTRUMENTO:** Aditivo N.º. 06 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0042632.08.4**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.**DATA:** 23 de dezembro de 2014.**ASSINATURAS:** LUIZ PEDRO ANTUNES, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e EDISON JOSÉ MILANI, Gerente Geral de Pesquisa e Desenvolvimento em Geociências – PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 53.242 de 12 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 223069.031619/2014-81;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** dentre os membros do Colegiado, **LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1203742, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de Decana, da função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em Ciência dos Medicamentos e Alimentos**, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria n.º 52.030 de 07/08/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.250 de 12 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.031619/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, **THALITA GONÇALVES BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2641755 e **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1089436, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ciência dos Medicamentos e Alimentos**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.264 de 15 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052770/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014, **MARCUS IANONI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1710691, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº 52.301, de 18/09/2014, publicada no D.O.U. em 19/09/2014. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.265 de 15 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.052606/2014-45;

RESOLVE:

1 - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2014, dentre os membros do Colegiado, **ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1692024, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 51.756 de 09/07/2014, publicado no D.O.U em 11/07/2014. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 18 de 17 de dezembro de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação de Projetos do Programa de Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico – Edital 2015-2016.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** as servidoras docentes HELENA RODRIGUES LOPES, matrícula SIAPE nº 1092817, **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0398554, e as servidoras técnico-administrativos CLAUDIA MACEDO, matrícula SIAPE nº 057727, **JAQUELINE AZEVEDO BRUM**, matrícula SIAPE nº 1657879, **VALÉRIA GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 310265, **MÁRCIA PINTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 304462 para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Projeto do Programa de Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico – Edital 2015-2016, durante o período de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

SERGIO JOSE DE XAVIER DE MENDONÇA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

#####

GAR, em 23 de dezembro de 2014.

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, **AUTORIZA O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA, Professor Adjunto, de 30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015, para apresentar trabalho, no “XII CONLAB”, em Portugal, com ônus CAPES; §1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.024434/2014-10).

ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, Professor Adjunto, de 30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015, para apresentar trabalho, no “XII CONLAB”, em Portugal, com ônus CAPES; §1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.024435/2014-64).

ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR, Professor Associado, de 20 de fevereiro a 22 de junho de 2015, para participar do “First Brazil-Ireland Science Week” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Irlanda e na Alemanha, com ônus limitado (bolsa Livre Santander), inc.V, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.012186/2014-64).

ELISA FRUHAUF GARCIA, Professor Adjunto, de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, para realizar Pós-Doutorado, junto ao “Consejo Superior de Investigaciones Cientificas”, na Espanha, com ônus CAPES; inc.VI, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.023941/2014-36).

KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA, Professor Adjunto, de 07 de fevereiro a 08 de março de 2015, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na França, com ônus limitado; inc.V, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.031430/2014-98).

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO, Professor Associado, de 15 de fevereiro a 15 de maio de 2015, para realizar Pós-Doutorado, na University of Oxford, no Reino Unido, com ônus CAPES; inc.VI, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.012579/2014-78).

LUIS ESTEBAN OXMAN, Professor Associado, de 08 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Áustria e apresentar trabalho, no “4th Winter Workshop on Non-Perturbative Quantum Field Theory”, na França, com ônus CAPES; inc.V, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.012581/2014-47).

MARCIA DE NORONHA SANTOS FERRAN, Professor Adjunto, de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, para realizar Pós-Doutorado, na “University of the Arts”, no Reino Unido, com ônus CAPES; inc.VI, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.085681/2014-92).

NATALIA DOS REIS CRUZ, Professor Adjunto, de 01 a 06 de fevereiro de 2015, para apresentar trabalho, no “XII CONLAB”, em Portugal, com ônus limitado, §1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.052753/2014-15).

NILS MARTIN ANDERSSON, Professor Adjunto, de 03 a 24 de janeiro de 2015, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no Chile, com ônus limitado; inc.V, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.044458/2014-95).

ROSEMARY VIEIRA, Professor Adjunto, de 20 de fevereiro a 23 de março de 2015, para cumprir programa de intercâmbio científico, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro, na Antártica, com ônus CNPq/INCT/CRIOSFERA; inc.V, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.012412/2014-15).

VICENTE CASSEPP BORGES, Professor Adjunto, de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2016, para realizar Pós-Doutorado, na “University of California”, Estados Unidos da América, com ônus CAPES; inc.VI, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.073266/2014-96).

Prorrogação:

EVANDRO MENEZES DE CARVALHO, Professor Adjunto, de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, para dar continuidade ao aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim da UFF, na “Fundan University”, na China, com ônus limitado (com bolsa da Fundan University); inc.IV, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.023827/2014-14).

Publique-se

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 14/01/2015.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

RITA DE CASSIA COLMAN SIMÕES, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo (TEQ), para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Maringá (UEM), PR, de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.012456/2014-37).

Publique-se

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 001 de 07 de janeiro de 2015.**

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** no SIAPE a lotação da servidora abaixo relacionada da UORG 416- Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 1669 UPC – Unidade de Pesquisa Clínica.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
305156	MARGARETH DE OLIVEIRA TIMÓTEO	Farmacêutico Bioquímico

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 002 de 08 de janeiro de 2015.

EMENTA: Criar Comissão Gestora pro tempore para Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP/UFF

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Criar** a Comissão Gestora pro tempore para Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP, até que seja escolhido através de eleição um novo Coordenador e Vice Coordenador.

2 - Esta Comissão Gestora pro tempore terá o prazo de atuação de 120 (cento e vinte) dias e terá a seguinte composição:

• **CLÁUDIA MARCH F. DE SOUZA**, matrícula siape nº 310517, Professora de Educação Física;

• **GLAUCO BARBOSA CARDOSO**, matrícula siape nº 307746, Enfermeiro.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º 01 de 07 de janeiro de 2015.

EMENTA: Nomeação de representantes para integrar a Comissão Eleitoral para as consultas de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas e do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** como membros da Comissão Eleitoral para as consultas de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas e do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas:

- **MAURÍCIO AFONSO VERÍCIMO** (presidente), matrícula SIAPE 306487;
- **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA** (vice-presidente), matrícula SIAPE 1295064;
- **EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS** (membro titular), matrícula SIAPE 1467166;
- **JACQUELINE PAUL FRÓES** (membro titular), matrícula SIAPE 1113571;
- **FILIFE COSTA RODRIGUES** (membro titular), matrícula 112044011.

2 - Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 01 de 05 de janeiro de 2015.

A **Direção da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** para comporem a comissão de acompanhamento de protocolo de compromisso da Escola de Serviço Social da UFF de Niterói as Docentes:

2 - Professora **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL**, Matrícula SIAPE N.º 2336133, Professora **ANDREA ARAUJO DO VALO**, Matrícula SIAPE N.º 2916133, Professora **FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2546766, Professora **LARISSA DAHMER PEREIRA**, Matrícula SIAPE 2358597; Professora **MARCELA SOARES SILVA**, Matrícula SIAPE 2581036 .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL

Diretora da Escola de Serviço Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 13 de 23 de outubro de 2014.

EMENTA: Constitui Comissão de Espaço Físico do Instituto de Química.

A Diretora do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** a COMISSÃO DE ESPAÇO FÍSICO desta Unidade.

2- **Designar** os docentes **FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS** (SIAPE 0311505-3), **SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ** (SIAPE 311646), **IVO LEWIN KUCHLER** (SIAPE 308242-2), **MARIA DOMINGUES VARGAS** (SIAPE 1371352-2), **WILSON THADEU VALLE MACHADO** (SIAPE 2552932), **MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO** (SIAPE 0310521); **MAURÍCIO LANZMASTER** (SIAPE 151715-1), **LUIZ SERGIO RADINO LAMEGO** (SIAPE 0310914), como titulares, e o discente **MARCOS FELIPE DA COSTA SILVA** (UFF 21128065) para integrarem a referida Comissão.

3- **Designar** os docentes **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** (SIAPE 0310364-1), **ODIVALDO CAMBRAIA ALVES** (SIAPE 6990563-0), **SILVANA VIANNA RODRIGUES** (SIAPE 306948-5), **CÉLIA MACHADO RONCONI** (SIAPE 154984-7), **RENATO CAMPELLO CORDEIRO** (SIAPE 232157-2), **DENISE ROLÃO ARARIPE** (SIAPE 0310377), **RODRIGO BAGUEIRA V. DE AZEREDO** (SIAPE 2077632-1) **LUCIDEA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO** (SIAPE 0306418) e o discente **CAIO LOCATELLI CARRACO** (UFF 21028058) , como suplentes, para integrarem a referida Comissão.

4- Esta DTS revoga a DTS 06/2011, de 16 de Agosto de 2011.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TSC, Nº. 01 de 06 de janeiro de 2015.

EMENTA: Designa Núcleo Docente Estruturante.

A Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designa** para compor o Núcleo Docente Estruturante os seguintes Docentes:

CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1466432,

DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE, matrícula SIAPE nº 1356866,

ESTEBAN WALTER CLUA GONZALEZ, matrícula SIAPE nº 1551538,

FÁBIO PROTTI, matrícula SIAPE nº 2222759,

IGOR MONTEIRO MORAES, matrícula SIAPE nº 1783796,

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI, matrícula SIAPE nº 0986728,

LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA, matrícula SIAPE nº 1638874 e

VANESSA BRAGANHOLO MURTA, matrícula SIAPE nº 1530615.

2 - Esta designação não implica Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE

Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, N.º 01 de 08 de janeiro de 2015.

EMENTA: Criação da Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Indicar**, os professores **JEAN CARLOS MIRANDA**, SIAPE 2046151, e **GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA**, SIAPE 1854885, respectivamente como coordenador e vice-coordenadora do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, da UFF.

2 - Esta DTS terá ação retroativa a 26 de junho de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, N.º 02 de 08 de janeiro de 2015.

EMENTA: Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar**, sob a presidência do primeiro, os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso:

- JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA	SIAPE 2046151
- GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA	SIAPE 1854885
- CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI	SIAPE 0310779
- RENATA BACELLAR MELLO	SIAPE 2479520
- MARCELO DE OLIVEIRA DIAS	SIAPE 1571126
- TIBÉRIO BORGES VALE	SIAPE 1730695

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, Nº. 03 de 08 de janeiro de 2015.

EMENTA: Criação da Coordenação de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Indicar** os professores **RENATA BACELLAR MELLO**, SIAPE 2479520, e **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA**, SIAPE 1680273, respectivamente como coordenadora e vice-coordenador de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, da UFF.

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em
Ciências Naturais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, Nº. 001 de 07 de janeiro de 2015.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **DANIEL PAGNIN**, mat. SIAPE 1667785, **CRISTINE FARES MAIA**, mat. SIAPE 1127836, e **RONALDO VICTER**, mat. SIAPE 623773, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do aluno **CARLOS PAUL**, matrícula 709.16.090, intitulado “Doença de Alzheimer e demência em idosos”, sob orientação do Professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 002 de 07 de janeiro de 2015.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **MAURO MENDLOWICZ**, mat. SIAPE 2023251, **BÁRBARA MALAVAZI**, mat. SIAPE 306480, e **VALÉRIA PAGNIN**, mat. SIAPE 1545419, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina da aluna **LIVIA PEREIRA BARRETO**, matrícula 109.16.012, intitulado “Conduta da depressão em indivíduos infectados pelo HIV”, sob orientação do Professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º. 005 de 17 de dezembro de 2014.

O Chefe de Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** o Grupo do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Psicologia pelos seguintes professores:

- **PRISCILA PIRES ALVES** - mat. SIAPE nº 1841672
- **CAMILO BARBOSA VENTURI** - mat. SIAPE nº 189355
- **AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO** - mat. SIAPE nº 1866023
- **ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA** - mat. SIAPE nº 1170784
- **RICARDO SPARAPAN PENA** - mat. SIAPE nº 2115626
- **NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA** - mat. SIAPE nº 2033943
- **ANA PAOLA FRARE** - mat. SIAPE nº 2028210

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

AYDAMARI JOSÉ PEREIRA FARIA JUNIOR
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º. 13 de 15 de dezembro de 2014.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem a Comissão para revisão de nota solicitada pela aluna Camila Rodrigues de Paiva Correia, na Verificação Suplementar da Disciplina de Cirurgia Bucal.

Prof. **MONICA DIUANA CALASANS MAIA**

Prof. **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR**

Prof. **ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 29 de 20 de outubro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS, PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA** e **EDNA PATRÍCIA CHARRY RAMIREZ**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Colesteatoma de Conduto Auditivo Externo**”, de autoria da interna **Larissa Oliveira Viana**, orientada pelo Professor **OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 30 de 24 de outubro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS, PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA** e **EDNA PATRÍCIA CHARRY RAMIREZ**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Tumores Malignos da Região Olfatória da Cavidade Nasal e relato de um Caso.”**, de autoria do interno **VICTOR MOL BUSSED**, orientado pelo Professor **RAPHAEL JOAQUIM TELES CIRYLLO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 31 de 10 de dezembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA, PIETRO ACCETTA** e **ÍTALO ACCETTA (Titulares)**; e **MARCELO PALIS VENTURA, EDUARDO CORTEZ VASSALLO** e **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO (Suplentes)**, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional e de Avaliação de Atividades Docentes deste Departamento, a partir de 26 de novembro de 2013, data da aprovação na Plenária Departamental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 32 de 05 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARIO COLI JUNQUEIRA DE MORAES, ALAN TONASSI PASCHOAL** e **MIGUEL CHAVES FILHO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Endarterectomia de Carótida com Oclusão Contralateral: Relato de Caso”**, de autoria do Interno **EDUARDO BASTOS ALEXANDRE**, orientado pelo Professor **PAULO EDUARDO OCKE REIS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 33 de 05 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, ANTONIO CARLOS ACCETTA** e **MARCELO SÁ DE ARAUJO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Doença Pilonidal”**, de autoria da Interna **HELENA REICH CAMASMIE**, orientada pelo Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 34 de 10 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, MIGUEL CHAVES FILHO** e **EDUARDO CORTEZ VASSALLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Carcinoma Neuroendócrino Colorretal”**, de autoria da Interna **LAILA MARIA SILVEIRA GALLO DE SOUZA** orientada pelo Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 35 de 12 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **OMAR MOTE ABOU MOURAD, MARCELO SÁ DE ARAUJO** e **RODRIGO FELIPPE RAMOS**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Fístula traqueoinominada como complicação da traqueostomia: visão geral de um evento catastrófico”**, de autoria do interno **Lucas Salgado Batista**, orientado pelo Professor **ANTONIO BENTO DA COSTA B. DE C. FILHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 36 de 12 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, RODRIGO SATTAMINI PIRES e ALBUQUERQUE e VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Osteoartrose Primária de Joelho”**, de autoria do interno **LUIZ GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES**, orientado pelo Professor **PEDRO JOSÉ LABROCINI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 37 de 12 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, RODRIGO SATTAMINI PIRES e ALBUQUERQUE e VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Fratura-luxação de Lisfranc – da Suspeição Clínica ao Tratamento”**, de autoria do interno **TÉLVIO DE ATAÍDE VIMERCATI**, orientado pelo Professor **PEDRO JOSÉ LABROCINI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 38 de 14 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GUILHERME HERZOG NETO, MARCELO PALIS VENTURA e RUIZ SIMONATO ALONSO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Esotropia Precoce: Idade de Tratamento e Resultados Cirúrgicos”**, de autoria da interna **FRANCIANE ROSSONE SILVA**, orientada pelo Professor **LUIZ CLAUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 39 de 18 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, RODRIGO SATTAMINI PIRES e ALBUQUERQUE e VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Osteomielite e Artrite Fúngica”**, de autoria do interno **RAFAEL TARIF FERREIRA**, orientado pelo Professor **PEDRO JOSÉ LABROCINI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 40 de 19 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GUILHERME HERZOG NETO, RUIZ SIMONATO ALONSO e HELENA PARENTE SOLARI** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Obstrução da Artéria Central da Retina: Uma Revisão Bibliográfica”**, de autoria do interno **FELIPE PICANÇO MURALHA**, orientado pelo Professor **LUIZ CLAUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 41 de 19 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, MARCELO BEZERRA MATHIAS e ISABELA DE MIRANDA ROSA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Doença de Blount: do Diagnóstico ao Tratamento”**, de autoria do interno **RODOLFO SAPI ROSSINGNOLI**, orientado pelo Professor **VINÍCIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 42 de 19 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, RODRIGO SATTAMINI PIRES e ALBUQUERQUE e RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS FILHO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Necrose Asséptica da Cabeça do Fêmur**”, de autoria do interno **João Paulo Teixeira Santos**, orientado pelo Professor **VINÍCIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 43 de 19 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, EDUARDO CORTEZ VASSALLO e CARMINE MÔNACO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Abscesso Hepático Piogênico: Relato de Casol**”, de autoria da Interna **PATRÍCIA NOGUEIRA FERREIRA E SILVA**, orientada pelo Professor Miguel Chaves Filho.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 44 de 19 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, EDUARDO CORTEZ VASSALLO e CARMINE MÔNACO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Acesso Venoso Profundo Guiado por Ultrassom**”, de autoria do Interno **THIAGO PINTO GUEDES CERveira**, orientado pelo Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 45 de 25 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **EDUARDO CORTEZ VASSALLO, RODRIGO FELIPPE RAMOS e ANTONIO CARLOS ACCETTA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Carcinoma Escamoso de Canal Anal**”, de autoria da Interna **CAMILA SORIANO DE ARAUJO** orientada pelo Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 46 de 27 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, RODRIGO SATTAMINI PIRES E ALBUQUERQUE** e **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Distrofia Muscular de Duchenne**”, de autoria do interno **IGOR STEFANO MENESCAL PEDRInha**, orientado pelo Professor **PEDRO JOSÉ LABROCINI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

SEÇÃO IV

Ata de Apuração da Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Docentes no Colegiado do Instituto de Computação

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas e dez minutos, a Comissão Eleitoral Local instalou a mesa apuradora, na secretaria do Instituto de Computação, e iniciou-se a contagem dos votos. Compuseram a mesa apuradora os professores Ilaim Costa Junior, Aline Marins Paes Carvalho e Marcos de Oliveira Lage Ferreira, todos membros da Comissão Eleitoral Local. O restante da audiência foi composta de professores, servidores técnico-administrativos e alunos do Instituto de Computação.

Chapa 1:

	TITULAR	SUPLENTE
1	CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO	VANESSA BRAGANHOLO MURTA
2	DÉBORA CHRISTINA SAADE	IGOR MONTEIRO MORAES
3	ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI	ALINE DE PAULA NASCIMENTO
4	JOSÉ RAPHAEL BOKEHI	LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA
5	LEONARDO CRUZ DA COSTA	ISABEL LEITE CAFEZEIRO
6	ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO	JOSÉ VITERBO FILHO
7	EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO	OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO
8	CRISTINA NADER VASCONCELOS	MILTON BROWN DO COUTTO FILHO
9	LÚCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO DRUMMOND	LUCIANA FERRAZ THOMÉ
10	CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON	HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO

A seguir, detalha-se a apuração dos votos:
Quantidade de eleitores e de votos - por segmento e por chapa.

Segmento	Participantes	Votantes	Chapa 1	Votos	
			Válidos	Nulos	Branco
1. Docentes	58	25	24	1	0

Os totais gerais e por segmento, calculados segundo o Regulamento Geral de Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense podem ser vistos na tabela acima. O que consagra a Chapa 1 como chapa vitoriosa.

A mesa apuradora encerrou a apuração da Consulta Eleitoral às 19:15.

Desta forma a Comissão Eleitoral Local, proclama o resultado da consulta e comunica ao Colegiado do Instituto de Computação a chapa vencedora.

Niterói, 18 de dezembro de 2014

COSTA JUNIOR
ALINE MARINS PAES CARVALHO
MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA
Comissão Eleitoral Local
#####

ATA N.º. 03/2014.

A Comissão Eleitoral, constituída para presidir o processo de consulta à comunidade da Faculdade de Educação (Determinação de Serviço ESE n.º 014, de 05 de Novembro de 2014), informa o resultado da apuração realizada no dia 05 de Dezembro de 2014, indicando os votos válidos da consulta para composição da futura Chefia do Departamento SFP.

Chapa única eleita

Chefia Departamental: **ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER**

Vice-Chefia: **JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA SEPÚLVEDA**

Votos de docentes: **22**

Votos de técnico-administrativos: **1**

Votos de discentes: **103**

(Uso da fórmula Resolução CUV/RGCE n. 104/97) – **55,92** pontos

Faculdade de Educação, 05 de Dezembro de 2014.

VINICIUS RIBEIRO
A Comissão Eleitoral Local
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA
CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PET- ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL –
SESU/MEC – Nº02/2014.**

O Programa de Educação Tutorial (PET) - Engenharia Agrícola e Ambiental – UFF do MEC/SESU, torna público, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, de discentes do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, para provimento de vagas para bolsistas acadêmicos e para não bolsistas acadêmicos, para integrar o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET. As vagas são destinadas aos alunos de graduação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – TCE/UFF.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – DOS OBJETIVOS

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de Engenharia Agrícola e Ambiental envolvidos direta e indiretamente com o programa, favorecendo o contato com informações e tecnologias modernas e atuais e a identificação de novos campos multidisciplinares de atuação profissional para, através do aprimoramento técnico individual aliado à preocupação com aspectos sociais e com os impactos ambientais da atuação do Engenheiro, preparar o egresso para os desafios da vida profissional com responsabilidade, ética e espírito crítico. E para isto desenvolver ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que irão criar oportunidades para que os bolsistas e demais estudantes possam ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica, proporcionando-lhes fixação de valores científicos, técnicos, éticos e sociais para uma ampla compreensão do que ocorre consigo e qual o seu papel na sociedade.

III - DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas 05 (cinco) VAGAS, sendo 01 (uma) para BOLSISTA e 04 (quatro) para NÃO BOLSISTAS, no programa PET Engenharia Agrícola e Ambiental – UFF – MEC/SESU para estudantes de graduação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.
- b) O estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação de Engenharia Agrícola e Ambiental que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF, cursando do 2º ao 8º semestre;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) não ser estagiário com remuneração;
- d) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (Seis Vírgula Zero);
- e) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- f) alunos transferidos de outras instituições de ensino superior deverão ter cursado com comprovação até a data da inscrição, no máximo a carga horária total prevista do 1º ao 5º semestre no PPC do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF.

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental - UFF:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Tutor do programa PET até o último dia útil do mês;
- k) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- l) os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA:

Será desligado do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsistas serão realizadas no período de 18 de dezembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015, das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, no seguinte local: Sala do PET Engenharia Agrícola e Ambiental: Rua Passo da Pátria, 156, Escola de Engenharia, Bloco E, 1º andar (ao lado do portão vermelho), São Domingos, Niterói.

Para se inscrever, o candidato deverá preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2/2014;
- b) Curriculum Vitae com Xerox dos documentos comprobatórios;
- c) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2);
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Ficha de Cadastro de Credores – Bolsa (ANEXO 3).

OBS.: A PRÉ-INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA NO LINK

https://docs.google.com/forms/d/1mKih4KIL_vr6uFS4EYSLRr0K5a05tT-K1tWQlfju1fl/viewform?c=0&w=1

VIII – DO PROCESSO SELETIVO**1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção, designada pelo Tutor, será constituída por três (03) Professores do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, incluído o Tutor e por um aluno do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental - será realizado no dia 13 de janeiro de 2015 e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos neste edital;
- b) Avaliação do histórico escolar (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas), ou seja, Coeficiente de Rendimento.
- c) Análise da Carta de intenção (Anexo 2);
- d) Apresentação oral, pelo(a) candidato(a), de três slides, em Power Point, com os seguintes conteúdos: 1º slide: descrição da vida do candidato até a presente data; 2º slide: descrição do que o candidato pretende para o seu futuro, tanto acadêmico como profissional; 3º slide: descrição das propostas (intenções) do candidato para o PET, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min do dia 13/01/2015;
- e) Dinâmica de grupo.

Cada etapa terá peso 01 (UM) com o valor variando de 0 a 10 e a nota final será a média das 05 (CINCO) notas, com um dígito após a vírgula.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A atribuição da Bolsa PET aos acadêmicos de Engenharia Agrícola e Ambiental será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da apresentação oral;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação do Curriculum Vitae;
- e) Desempenho na Dinâmica de Grupo;
- f) O candidato que não apresentar/enviar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer à apresentação oral estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia 13 de janeiro de 2015 a partir das 20h00min, no Mural do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental TCE/UFF, nos Murais do PET; e na sala do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

O(A) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar será nomeado bolsista e os que ficarem entre o 2º e 5º lugar serão nomeados(as) não-bolsistas (voluntários), referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET UFF.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 23 de dezembro de 2014.

CARLOS RODRIGUES PEREIRA, D.Sc.
Tutor do PET Engenharia Agrícola e Ambiental
Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental
#####

Anexo 1 - Formulário para cadastro em Programa de Educação Tutorial –PET Engenharia Agrícola e Ambiental - UFF

DADOS BÁSICOS

→CPF:		→NOME:			
→NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	MUNIC. NATURALIDADE:		
→DATA DE NASCIMENTO:		→SEXO:	1 – Masculino 2 - Feminino []	ESTADO CIVIL:	1 – Casado 4 – Viuvo. 2 – Desquitado 5 – Solteiro 3 - Divorciado 6 – União Est.
→TIPO:	1 – Bolsista 2 - Tutor []	→NOME DA MÃE			

DADOS DO CURSO

CURSO	INÍCIO (MM/AAAA)	FIM (MM/AAAA)
-------	------------------	---------------

DOCUMENTAÇÃO →(Preencher todos os campos)

NÚMERO	DATA DE EXPEDIÇÃO:	O. EXPED.:	UF	TIPO	1 – RG; 4 – NIS 2 – CNH 5 – PIS 3 – CTPS 6 – TIT.ELE
--------	--------------------	------------	----	------	--

ENDEREÇO →(Preencher todos os campos)

CEP:	LOGRADOURO:		
NÚMERO	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
UF:	MUNICÍPIO:	TIPO:	1 – Residencial 2 – Comercial 3 – Descanço

DADOS PARA CONTATO

NR	DDD	NÚMERO	TIPO (Residencial, Celular, Comercial, Recado)
→ 1			
2			
→e-mail		e-mail ALTERNATIVO	

PROGRAMA →(Preencher todos os campos)

PROGRAMA:		INÍCIO DA VINCULAÇÃO	FIM DA VINCULAÇÃO
LOCAL DE ATUAÇÃO		ATENÇÃO: Os campos marcados com (→) devem ser obrigatoriamente preenchidos para conclusão do cadastro; As inclusões de bolsistas devem ser encaminhadas com pelo menos 15 dias de antecedência ao início das atividades do aluno no grupo.	
UF	MUNICÍPIO		
AG. PREFERENCIAL DO BB PARA CRÉDITO			
CÓDIGO	MUNICÍPIO		

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

→DATA E ASSINATURA DO BOLSISTA

Anexo 2 - Modelo de Carta de Intenção.

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

Seleção PET Engenharia Agrícola e Ambiental - UFF - 2014

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 03 páginas;

2. Ao final, a Carta deverá estar assinada;

3. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:

- Quem é você?

- Quais são seus objetivos em ser um estudante do PET Engenharia Agrícola e Ambiental?

- O que motiva você a conseguir a bolsa PET Engenharia Agrícola e Ambiental?

- Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET Engenharia Agrícola e Ambiental?

- Como você vai se dedicar ao programa PET Engenharia Agrícola e Ambiental e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?

- Como é para você trabalhar em grupo?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO 3

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CADASTRO DE CREDORES- BOLSA			<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3	1 - Inclusão 2 – Alteração 3 – Exclusão	Data de Emissão	Num. Doc.
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE						
NOME:							
MATRICULA UFF		CPF			NASCIMENTO		
Endereço- telefone e e-mail							
ENDEREÇO				CIDADE		UF	CEP
Domicílio Bancário							
NºBanco	Nome do Banco	Agência	Nome da Agência	Praça de Pagamento	Conta Corrente		
Assinatura							

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO MBA GESTÃO DE RISCOS DE PROCESSO E DE CONFIABILIDADE,
PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**

EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº14 de julho de 2014, e de acordo com a RGCE, torna público as chapas inscritas para a Consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação MBA Gestão de Riscos de Processo e de Confiabilidade, para o período de dezembro /2014 à novembro/2018, que se realizará em 30 de janeiro de 2015, das 9 às 17 horas, Escola de Engenharia , bloco D, sala 241.

Chapa inscrita composta pelos seguintes docentes:

- **FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO** – Siape 1551824 – Coordenador
- **LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO** – Siape 166768 – Vice-Coordenador

Niterói 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para acesso ao referido programa, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2015, a inscrição para o Estágio Probatório poderá ser pleiteada entre 05 de janeiro de 2015 e 12 de fevereiro de 2015. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

- Médicos e outros profissionais com curso de graduação na área da saúde devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em saúde, de acordo com o item 1.2 deste edital.

- Áreas de Concentração:

Saúde da Criança e do Adolescente: Médicos com Residência ou Especialização (2 anos) completa em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Saúde da Mulher e da Gestante: Médicos com Residência ou Especialização (2 anos) completa em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia emitido pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.

Obs: O candidato no último ano de residência em pediatria ou ginecologia e obstetrícia serão considerados aptos à inscrição.

Atenção Integrada à Saúde da Mulher e da Criança: Graduação em qualquer área da saúde e Curso de Pós-graduação lato sensu completo na área correlata.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel/Fax.: (0xx21) 2629-9355/9355.

Endereço eletrônico: mpi@vm.uff.br; Divulgação do edital na página: www.propfi.uff.br/cursosstrictosensu.

2.2. Horário: 2ª, 4ª e 6ª de 9:00 às 14:00 h e 3ª e 5ª de 13:00 às 16:00 h

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);

Carta pessoal do candidato, de próprio punho, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;

Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis (3 vias);

Carta com o aceite do orientador;

Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);

Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;

Diploma de Pós-graduação, conforme item 1.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;

Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (2 vias);

Cópia do CRM (para os candidatos graduados em Medicina), em 2 vias;

Três retratos 3x4 recentes;

Taxa de inscrição: Inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na seguinte página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; UG/Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil.

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão ao Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação COMPLETA para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para realização da entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2015, em local e o horário a serem designados.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1. Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

5.2. Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

5.3. Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 4);

5.4. Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1. a 5.3., excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3ª) Os candidatos classificados somente serão matriculados no Programa após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno.

5.6. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2015, estão sendo oferecidas 25 (VINTE E CINCO) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2. O Estágio Probatório terá a duração mínima de 6 (seis) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato será regularmente matriculado junto à PROPPI – UFF, após solicitação escrita dada pelo orientador.

8.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 01 de dezembro de 2014.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil
#####

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL

MATRÍCULA*: _____ INSCRIÇÃO SGPG*: _____ *(NÃO PREENCHER)

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____

Filiação – Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Natural de: _____ Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: __/__/____

Estado Civil: _____ Identidade: _____ Órgão expedidor _____

CPF: _____

Endereço: _____ No. _____ Apto. _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel1: () _____ Tel2: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

2 - Dados Profissionais e Acadêmicos:

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Tel: () _____ E-mail: _____

Área de Graduação: _____ Universidade: _____

Estado: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____

Fez Iniciação Científica na graduação? Sim () Não () Recebeu bolsa de estudos? Sim () Não ()

Se SIM, qual a agência? CNPq () CAPES () FAPERJ () Se Outra, qual? _____

Residência Médica: Sim () Não () Instituição: _____ Estado: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Especialidade: _____

Especialização: Sim () Não () Instituição: _____ Estado: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Área de Titulação: _____

3 - Dados Relacionados ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil:

Professor Orientador: _____

Professor Co-orientador: _____ Instituição: _____

Como pretende custear seu curso? Bolsa de Estudos () Recursos Próprios ()

NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENAÇÃO)

Data de Início do Estágio Probatório: __/__/____ Data de Término do Estágio Probatório: __/__/____

Data de Admissão no Curso: __/__/____ Data de Conclusão do Curso: __/__/____

Bolsista: Sim () Não () Agência? _____

Data de início: __/__/____ Data de término: __/__/____

ADITAMENTO Nº 01/2015-PGEB/UFF, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO 2015 – I PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015 (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE), DE 29/10/2014, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal Fluminense (UFF), considerando a implementação do novo sistema de inscrição online, retifica datas do período de inscrição, contidas no

EDITAL DE SELEÇÃO 2015 - I

Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o primeiro semestre de 2015
(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)

Onde se lê:

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de 29 de outubro de 2014 a 16 de janeiro de 2015.

Leia-se:

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de 29 de outubro de 2014 até às 23:59:59 h do dia 23 de janeiro de 2015.

No item 3.1.2:**Onde se Lê:**

3.1.2 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br>;
- b. clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- c. na página seguinte, clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- d. na página seguinte, clicar em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158419

Competência: preencher com a data de pagamento no banco, mês/ano, até 16/01/2015.

Vencimento: 16/01/2015

CPF: do candidato Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 100,00 para Mestrado

Valor Total: R\$ 100,00 para Mestrado.

f. depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.

Leia-se:

3.1.2 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

a. acessar o site <http://www.uff.br>;

b. clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);

c. na página seguinte, clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);

d. na página seguinte, clicar em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES;

e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158419

Competência: preencher com a data de pagamento no banco, mês/ano, até 23/01/2015.

Vencimento: 23/01/2015

CPF: do candidato Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 100,00 para Mestrado

Valor Total: R\$ 100,00 para Mestrado.

f. depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.

OBS: NESTE ÍTEM FOI ALTERADO A COMPETÊNCIA E O VENCIMENTO.

No item 6.:

Onde se lê:

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	29/10/2014 a 16/01/2015	Até as 24:00 do dia 16/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	19/01/2015	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Lattes pela Comissão de Seleção	20/01/2015 a 22/01/2015	Definida pela Comissão de Seleção	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	22/01/2015	A partir das 12:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	23/01/2015	Até às 24:00 do dia 23/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos	26/01/2015	A partir das 16:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br

Leia-se:**6. DO CALENDÁRIO**

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	29/10/2014 a 23/01/2015	Até as 23:59:59 h do dia 16/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	24/01/2015	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	24/01/2015	Definida pela Comissão de Seleção	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	25/01/2015	Até as 12:00 h do dia 25/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	25/01/2015	Até às 24:00 do dia 25/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos	26/01/2015	Até às 16:00 h do dia 26/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br

Demais informações e datas, sem alteração.

CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas

#####

2º Edital do Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde – Turma 2015

1. Abertura

1.1 – A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015 de 10:00 as 16:00 horas, para o processo seletivo do curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, com início no 1º semestre de 2015, cuja Área de Concentração é a Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde.

1.2 - O Programa de Ciências do Cuidado em Saúde possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - O cuidado em seu contexto sociocultural.

1.2.2 - Cuidados clínicos.

2. Vagas

2.1 - Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o curso de doutorado, o que corresponde às vagas oferecidas pelo professor orientador. Dessas 5 (cinco) vagas, 4 (quatro) serão destinadas a candidatos brasileiros e 01 (uma) vaga destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada ao candidato estrangeiro, a mesma será remanejada para candidato de nacionalidade brasileira, desde que tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do diploma de mestrado e do histórico escolar do curso de mestrado, ambos com autenticação do Consulado Brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2 – as vagas para o curso de doutorado serão assim distribuídas: 03 (três) vagas, ou seja, 60% do total destinadas a candidatos enfermeiros e 02 (uma) vaga, ou seja, 40% aos demais candidatos de áreas afins. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para os candidatos enfermeiros aprovados no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3 – O preenchimento das vagas atenderá os seguintes critérios:

2.3.1 – vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.5;

2.3.2 – candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.4 - Não haverá remanejamento de vaga ociosa para outro orientador e nem remanejamento de um candidato habilitado e não classificado para outro orientador com vaga ociosa. Por exemplo, se um aluno for aprovado para seu orientador de escolha, mas não for classificado devido à vaga preenchida, ele não poderá ser remanejado para vaga ociosa de outro orientador.

2.5 - A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.6 – Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

DOCENTES	VAGAS
ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA	01
CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES	01
EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR	01
ROSIMERE FERREIRA SANTANA	01
SELMA PETRA CHAVES SÁ	01
Total de vagas	05

3. Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção deste Edital.

3.2 O candidato precisa ter concluído curso de Mestrado em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins a área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital e no Regimento do Programa.

3.7 Realizar exame de seleção e atender aos critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção de Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1 A inscrição será feita na Secretaria da Pós Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, de no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, no horário das 10 às 16 horas, mediante apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: maccsuff@enf.uff.br Site: www.eaac.uff.br/maccs Telefone: (21) 2629-9484 e 2629-9486;

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do CPF;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp ; informes no site <http://www.eaac.uff.br/maccs/index.php/menu-inicio/menu-arquivos/menu-arquivos-formulario>;

e) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de Mestrado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação;

f) Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;

g) Currículo vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>, em três cópias impressas, que devem ser assinadas e datadas; as cópias dos documentos de comprovação do currículo vitae deverão ser apresentadas em uma única via, numeradas de acordo com os itens registrados no currículo e encadernadas; somente serão pontuados os itens comprovados na documentação anexada, dos últimos 5 anos, correspondente ao período de 2010 a 2015.

h) Comprovação de publicação ou de aprovação para publicação (prelo) de dois artigos em periódico qualis B2 ou superior para a área de conhecimento do candidato <http://capes.gov.br/avaliacao/qualis> - no período de 1º de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2015;

i) Comprovante de cadastro ou participação em grupo de pesquisa do orientador registrado no CNPq, assinado pelo líder ou vice-líder do grupo;

j) Declaração do candidato de disponibilidade e dedicação às atividades do Programa descritas no formulário próprio disponível na secretaria;

l) Carta de recomendação de um único professor do Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde, assinada, como possível orientador, seguindo o modelo do Programa;

m) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), em papel timbrado e assinado de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira que confere certificação, com período de validade de 2 anos (a partir de 01 de outubro de 2012);

n) Projeto de pesquisa em 03 (três) cópias, com indicação na folha de rosto da opção por uma linha de pesquisa e orientador, contendo no máximo 20 laudas, incluindo folha de rosto, cronograma e referências bibliográficas, apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo em Anexo I ao Edital), as cópias do projeto, devem ser assinadas e datadas pelo candidato;

o) Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm de cor amarela, com etiqueta de identificação do candidato;

4.4 No ato da inscrição o candidato assinará um termo de ciência dos critérios do Edital e receberá um recibo contendo o cronograma das fases desse concurso e os locais das provas e da divulgação dos resultados.

4.5 Os candidatos não habilitados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material será picotado e encaminhado para coleta seletiva de lixo;

4.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

4.7 A banca examinadora homologará as inscrições no dia 2 de fevereiro de 2015.

5. Etapas da seleção

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Avaliação e arguição do Projeto de pesquisa;
- b) Avaliação do currículo.

6. Cronograma da Seleção

6.1 Para admissão no Curso, os candidatos cujas inscrições foram homologados em 2 de fevereiro de 2015, deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em duas etapas:

1ª etapa – Arguição do candidato sobre o Projeto pela banca examinadora, agendada para o dia 04 de fevereiro de 2015 (eliminatória). Resultado divulgado dia 04 de fevereiro de 2015.

2ª etapa - Avaliação do Currículo pela banca examinadora (classificatória) - Resultado dia 05 de fevereiro de 2015.

6.2 Após as etapas da seleção será procedida à classificação dos candidatos pelo número de vaga do orientador, considerando a média final e o número de vagas nesse Edital. O resultado final será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2015. A Homologação do resultado final do processo seletivo será no dia 10 de fevereiro de 2015.

7. Considerações gerais

7.1 Os resultados da homologação e das etapas desse processo seletivo serão oficialmente divulgados em papel timbrado e assinado a ser afixado no quadro de aviso da secretaria, do Programa de Ciências do Cuidado em Saúde localizado no 6º andar da EEAAC, podendo ser divulgado no site do Programa, de acordo com a disponibilidade do funcionamento do serviço de informática da Universidade. O endereço do local da divulgação é o mesmo localizado no subitem 4.2 referente à inscrição, item 4.0.

7.2 Cabe ao candidato recurso em cada etapa do processo seletivo, desde que este seja apresentado em formulário do Programa e entregue à secretaria do mesmo, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado.

7.3 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o currículo, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

7.4 A matrícula do aluno no Programa implica em aceitar as normas da UFF, do Regimento do Programa, as decisões do colegiado quanto à atividade pedagógica, aos prazos e à produção científica, entre outros.

7.5 A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição de bolsa de Doutorado.

7.6 A seleção será realizada no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quando for necessário, conforme divulgado no quadro de avisos do Programa no 6º andar.

7.7 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

7.8 O candidato que não comparecer na fase do processo seletivo, estará eliminado do concurso.

8. Matrícula

8.1 - Para ser matriculado no Curso de Doutorado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados, só será efetivada mediante apresentação do diploma de curso de Mestrado.

8.3 - Os candidatos deverão apresentar uma carta de compromisso de disponibilidade para o curso de Doutorado.

8.4 – O candidato que não realizar a matrícula no prazo estabelecido será considerado como desistente do Processo Seletivo.

Deliberado no Colegiado em reunião no dia 11 de dezembro de 2014.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde EEAAC

#####

BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA

Subcoordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde EEAAC

#####

MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA DOUTORADO

(No máximo 20 laudas)

TÍTULO**LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha**

() O cuidado em seu contexto sócio cultural

() Cuidados clínicos

RESUMO (Até 200 palavras)**4.1 – INTRODUÇÃO**

- Apresentação do tema de pesquisa
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)
- Referencial Teórico

4.2 - MÉTODOS E TÉCNICAS

- Referencial metodológico
- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento dos dados

4.3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**4.4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Obs.: O Projeto deve estar de acordo com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - da Universidade Federal Fluminense.

5 - CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Qualidade do material apresentado; Comunicação; Expressão e interação; Apropriação do assunto; Clareza das ideias; Objetividade, Capacidade de análise e síntese; Argumentação das respostas; Tempo da apresentação.

**DOCTORADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

CANDIDATO(A):

DATA: ____/____/____

QUESITOS	Valor	Pontuação (Avaliadores)			Média Final
		1º	2º	3º	
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 0,5				
Especialização ou Residência	0,5				
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Máximo 0,5				
Até 30 horas (0,1 por curso)	0,2				
Acima de 30 horas (0,15 por curso)	0,3				
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)	Máximo 2,0				
Atividade de assistência					
Atividade de ensino					
Atividade de pesquisa					
Atividades administrativas					
Atividades de extensão					
4. ATUAÇÃO ACADÊMICA	Máximo 3,5				
Bolsa de Pesquisa IC / IT					
Bolsa de Extensão					
Bolsa de Monitoria					
Programa Altos Estudos					
Estágio não curricular					
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)					
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Máximo 3,0				
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos					
A1 e A2	3,0				
B1 e B2	2,0				
B3, B4 e B5	1,0				
Livros publicados/organizados ou edições	2,0				
Capítulos de livros publicados	1,5				
Textos em jornais de notícias/revistas	0,3				
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5				
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,3				
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,3				
Apresentações de Trabalho (máximo 4)	0,3				
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,3				
Participação em bancas de trabalho de conclusão	0,3				
Prêmios e Titulação Acadêmica	0,5				
5.PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)	Máximo 0,5				
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos					
Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos					
Produção artística e cultural vinculada a campo da saúde					
	TOTAL				

**DOCTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA**

CANDIDATO (A):

DATA: ____/____/____.

TÍTULO DO PROJETO:

RECURSOS DIDÁTICOS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS – 4,0 pontos			
ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador
Comunicação e interação (0,5)			
Objetividade, capacidade de análise e síntese (1,0)			
Qualidade do material apresentado (0,5)			
Defesa da proposta (1,0)			
Argumentação nas respostas (0,5)			
Tempo da apresentação (0,5)			
CONTEÚDO DO PROJETO – 6,0 pontos			
INTRODUÇÃO - apresentação do tema, delimitação do problema de pesquisa, justificativa e objetivo. Referencial teórico. (1,5)			
MÉTODOS E TÉCNICAS - Tipo de estudo, campo de pesquisa, coleta e tratamento dos dados (2,5)			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Adequada ao Tema e Atualizada) A normatização adotada é ABNT – (0,5)			
CRONOGRAMA (0,5)			
Relevância e aderência ao grupo de pesquisa indicado (0,5)			
Qualidade e clareza da redação e coerência interna do texto (0,5)			
TOTAL			

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, considerando o que decidiu seu Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Estágio Probatório para o Mestrado, Área de Concentração: Ortodontia, para concorrer ao ingresso na turma 2016. A inscrição para o Estágio poderá ser pleiteada a partir do dia 22 de janeiro de 2015 até 04 de fevereiro de 2015. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria da Área de Ortodontia do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1 - Cirurgiões-Dentistas especialistas em Ortodontia ou Cirurgia Bucomaxilofacial ou cursando o último ano de Curso de Especialização em Ortodontia.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1- Local de Inscrição: Secretaria da Disciplina de Ortodontia - Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel. / Fax: (21)2622-1621.

Endereço eletrônico: <http://www.uff.br/ortodontia>

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais

2.2- Horário: quintas-feiras, das 14:00 às 15:00h.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- b. Diploma de Graduação (cópia);
- c. Certificado de Especialização em Ortodontia ou Cirurgia Bucomaxilofacial com histórico escolar (cópia) ou Declaração da Instituição de que o candidato está cursando o último ano de Curso de Especialização em Ortodontia.
- d. Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e da carteira do CRO;
- e. Um retrato 3x4;
- f. Projeto de pesquisa em 2 (duas) vias (modelo disponível no site da Disciplina de Ortodontia);
- g. Currículo lattes (duas vias).

- TODOS OS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVEM SER PROTEGIDOS EM PASTAS TRANSPARENTES A4 COM O NOME NA LOMBADA.

4. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

1. Análise do projeto de pesquisa.
2. Análise do currículo lattes.

Obs.: Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 70% em cada etapa do exame de seleção, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

5.DATAS

Inscrição: 22/01/2015 a 05/02/2015 - Resultado: 28/02/2015

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2015, estão sendo oferecidas 10 vagas para o Estágio Probatório – Ortodontia, nível Mestrado. **A área de concentração em Ortodontia do Programa de Pós-graduação em Odontologia se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

Obs.: O ingresso no Estágio Probatório não garante ao candidato o ingresso no Programa, cujo prazo para seleção será agendado oportunamente.

OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA
Coordenador da Área de Concentração em Ortodontia do PPGO UFF
#####

MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA
Coordenadora do PPGO UFF
#####

**ANEXO 1
(ESTÁGIO PROBATÓRIO)****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA****FICHA DE INSCRIÇÃO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

1. Nome: _____

2. Identidade: Nº: _____ Órgão expedidor: _____ Estado: _____

3. CPF: _____

4. Endereço: _____

5. Telefone: _____

6. Endereço eletrônico: _____

Endereço eletrônico alternativo: _____

7. Ano de formatura: _____ Instituição: _____

8. Ano de obtenção do título de especialista: _____

9. Instituição onde obteve o título: _____

10. Carga horária do curso: _____

Assinatura do candidato_____
Local e data

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/05/15	360 h	-	20 X R\$ 495,00
60	0					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculd. de Administração, C.Contábeis e Turismo.Tel.26299870

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 01/05/2015 a 30/06/2015

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/05/2015 a 20/06/2015

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.2 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 15/06/2015 a 22/06/2015

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 26/06/2015

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Turismo.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas. Data: 04/07/2015 a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Pública ou de Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir mais idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 08 de dezembro de 2014.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e
de Sistemas de Informações

#####